



**MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA**  
**DECRETO Nº 01915, de 19 de fevereiro de 2020**

DECRETO Nº 01915/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.254 de 19 de fevereiro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2020 conforme descrições abaixo: R\$ 461.580,31 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.11.331.0002.2.124 - CONTRIBUICAO AO PASEP BONUS DO PRE SAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2126	PRESSA	260	4.615,80
02.05.15.451.0005.2.123 - PAV.CALCAMENTO DE VIAS URBANA COM BONUS PRE SAL				
449051 - Obras e Instalacoes	2124	PRESSA	260	26.964,51
02.05.15.451.0005.2.130 - RECONSTRUCAO DE PONTES				
449051 - Obras e Instalacoes	2125	PRESSA	260	430.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>461.580,31</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>461.580,31</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>461.580,31</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 19 de fevereiro de 2020.

**Marco Antonio Lopes**  
**Prefeito de Alto Jequitibá**